



Publicação Interna em 12/06/2017

**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 1.462, DE 9 DE JUNHO DE 2017**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - IFBA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo nº 23278.003777/2017-28,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Tornar sem efeito** a Portaria nº 787, de 05/04/17, que constituiu a comissão para normatizar as questões envolvendo o processo de avaliação da aprendizagem de estudantes estrangeiros em programa de mobilidade no âmbito do IFBA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**RENATO DA ANUNCIACÃO FILHO**

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DA ANUNCIACAO FILHO, Reitor**, em 12/06/2017, às 14:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0324802** e o código CRC **B12AC751**.